



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 971 /GR, de 07 de novembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Processo nº 23083.034645/2017-25,

RESOLVE

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 673/GR de 10 de setembro de 2018, composta pelos Servidores: **ANA MARIA MARQUES SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545891 (presidente); **WANDERSON FERNANDES DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1868924 (membro) e **DEBORA FRANCO LERRER**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1923291 (membro), visando dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.034645/2017-25.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ